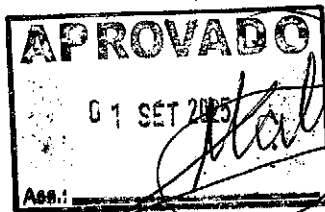




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 045/2025



Senhor Presidente,

Excelentíssimo senhor 1º secretário Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a secretaria responsável construa uma piscina para atender as demandas da APAE - Associação de Pais e Amigos do município de Itaúba/MT e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é para atender as demandas a as demandas da APAE - Associação de Pais e Amigos do município de Itaúba/MT, devemos destacar que essa construção irá atender os alunos com necessidades especiais no tratamento de saúde através de hidroginástica e hidroterapia, bem como para prática de natação e atividades de lazer.

Assim, contamos com essa tão sonhada construção, para possibilitarmos um tratamento ainda mais eficaz na APAE de Itaúba, instituição esta que tem realizado um trabalho brilhante, que, sem dúvidas merece colaboração do Poder Público Municipal.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2025.

Paulo Sérgio Lopes da Silva
1º Secretário (Autor)